

RESUMO DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO – 2018/2019 E 2020.

Prezados, envio abaixo resumo das principais normas que alteram nos anos de 2018/19, com seus reflexos nas demais normas.

Sugiro avaliar e reforçar aos seus colaboradores, principalmente aos motoristas, através das reuniões de segurança e DDS – Diálogo Diário de Segurança, principalmente envolvendo os gestores e motoristas

ATENÇÃO:

As NR's - Normas Regulamentadoras da Secretaria do Trabalho estão em revisão com cancelamento de algumas e publicação de novas normas, que precisamos reavaliar o sistema de controle da saúde do colaborador e dar conhecimento aos envolvidos

Resolução 5.232 da ANTT – Publicada em 16/12/2016, entrou em vigor em 16/12/2017.

Resolução 5.848 da ANTT, publicada em junho e entrando em vigor em 23/12/2019.

NORMAS EDITADAS EM 2018:

Portarias 553 e 554 – ANTT – Suspende a exigência dos TAGs nos veículos de carga, conforme haviam previstos as Portarias 147 e 171.

Deliberação 164 – CONTRAN – Apresenta as novas orientações para fixação de adesivos e placas retrorefletivas, para veículos com dimensões excedentes e transporte de carga indivisível.

Lei 13.614 – Ministério Público – Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes no Trânsito – PNATRANS – acrescenta dispositivos ao CBT – Lei 9.503.

Ofício 01 – GERET/SUROC – Altera a definição de 'subcontratado' no glossário da Resolução 5.232.

Comunicado 001 – SUROC/ANTT – Esclarecimento sobre o seguro de responsabilidade civil – RCTR-C, contra perdas ou danos causados a carga.

Deliberação 32 – ANTT – Delibera: Art. 1º Aprovar, conforme Anexo I, a Carta de Serviços ao Usuário da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Usuário possui caráter informativo, não alterando regulamentos e normas adotados como base para sua elaboração.

IN 6 – IBAMA – Aprova a conversão de multas por danos ambientais em preservação, melhoria ou recuperação do meio ambiente.

Portaria 48 – INMETRO – Para ajustes na emissão do CIPP, cria a família de tanques.

Decreto 58.109 – SV – SP – Corrige o valor da emissão da LETPP para licenciamento no município de SP.

Portaria 430 – MF – TA – Trânsito Aduaneiro – Estabelece as regras para a inspeção de tanques vazios na aduana Brasil x Argentina.

Resolução 5.759 – ANTT – Estabelece a 'Agenda regulatória', com a previsão da revisão das normas para o transporte de PP, incluindo a resolução 3.665.

Resolução 685 – CONTRAN – Reedição – Permite que o condutor com CNH 'D' faça o curso para o transporte de carga indivisível.

Resolução 717 – CONTRAN – Estabelece Cronograma de estudos técnicos e regulamentação dos itens de segurança veicular.

Resolução 727 – CONTRAN – Modelo da Nova CNH – layout.

Resolução 728 – CONTRAN – Referenda a Deliberação nº 164, de 14 de dezembro de 2017, que altera a Resolução CONTRAN nº 702, de 10 de outubro de 2017, que atualiza os requisitos técnicos da sinalização especial de advertência traseira contidos nos Anexos da Resolução CONTRAN nº 520, de 29 de janeiro de 2015.

Resolução 729 – CONTRAN – Regra a exigência de placas no padrão Mercosul – Revogada e por orientação do CONTRAN, as placas serão para veículos novos e/ou troca de município.

Resolução 730 – CONTRAN – Critérios para homologação dos cursos para renovação da CNH.

Resolução 733 – CONTRAN – Relaciona os fornecedores credenciados para confecção das placas modelo Mercosul.

Instrução Normativa 235 – Ministério dos Transportes – Institui a Política Nacional de Transportes e estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumento para o setor de transportes (Marítimo, Rodoviário e Ferroviário).

Portaria 349 – MTBE – Regulamenta o trabalho do autônomo e trabalho intermitente.

Resolução 734 – CONTRAN – Amplia o prazo de validade da vida útil dos tanques com AE – Autorização Especial, fabricado entre 2000 e 2007, com 5% na sua capacidade.

Resolução 735 – CONTRAN – Amplia o limite de comprimento dos caminhões cegonha em 60 cm e dá orientações para a construção dos equipamentos.

Resolução 5.823 – ANTT – Estabelece os termos para o TAC – Termo de Ajuste de Conduta para infrações deste organismo.

Resolução 697 – CONTRAN – Regulamenta e autoriza o parcelamento e pagamento com cartão dos débitos.

IN 235 – Ministério dos Transportes – Institui a política nacional de transportes e estabelece os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para o setor de transportes.

DN 01 – DAER – Estabelece a restrição de trânsito de veículos com 7 eixos – 45 a 57t.

Lei 13.711 – ANTT – Altera o previsto na Lei 13.103 – Eixo suspenso isento de pagamento de pedágio em todo o território – veículo vazio.

Nota técnica 5 – DPRF – Reforça a orientação para a fiscalização nas estradas sobre o controle de jornada e descanso conforme previsto na Lei 13.103.

Decreto 9.493 – Casa Civil – Aprova o regulamento para o transporte de produtos controlados pelo Exército.

NORMAS EDITADAS EM 2019:

- **Portaria 200 – PRF – 7/12/2018** – Restrição de trânsito nos feriados das rodovias federais, para combinações – AET.

- **Deliberação Normativa 121 – DAER - RS – 5/2/2019** – Restrição de trânsito nos feriados de 2019, para rodovias estaduais – para combinações – AET.

Resolução 5.840 – ANTT – 22/01/2019 – TRIC – transporte rodoviário internacional de carga – Dá providências sobre as exigências para o transporte no Brasil e demais países do Mercosul.

Decreto 47.629 – Assembleia – MG – 2/4/2019 - Determina que empresa que operem ou passem por MG, possuam um resumo do PAE (pode ser meio eletrônico) e o veículo tenha bem visível adesivado o telefone de emergência. Empresa de atendimento a emergência deverá providenciar o cadastro no estado. Exigência entra em vigor em 29/09/2019

Portaria 146 – INMETRO – 26/03/2019 – Altera o RTQ 5 – inspeção veicular.

Portaria 190 – DENATRAN – 24/4/2019 – Dispõe sobre procedimentos para concessão do código/marca/modelo/versão de veículos – RENAVAM.

Resolução 784 – ANP – 26/4/2019 – Novas orientações para instalação e operação de combustível.

Resolução 5.847 – ANTT – 21/5/2019 – Altera a Resolução 4.799 – reduzindo a multa por evasão de R\$ 5.000 para R\$ 550 e desobriga o uso do adesivo da ANTT.

Portaria 240 – PF – 12/3/2019 – Novas orientações para obtenção de licença para transporte, armazenagem e manuseio de produtos controlados.

Resoluções 570 e 577 – PF – 5/6/2019 – Estabelece procedimentos para controle e fiscalização de produtos químicos controlados.

Deliberação Normativa 122 – DAER-RS – 15/4/2019 – Apresenta o novo modelo de laudo de vistoria para solicitação de AET.

Portaria 38 – DENATRAN – 18/5/2019 – Permite a circulação de carreta LS com 4º eixo, desde que citado no documento do equipamento.

Resolução 5.848 – ANTT – 25/06/2019 – Apresenta o novo regulamento para o transporte de produtos perigosos, revogando as Resoluções 3.665, 3.762 e 3.886, vigente a partir de 23/12/2019.

Portaria 96 – DRF/URA – 02/08/2019 – Altera a Portaria 95 – Novas orientações sobre o acoplamento e desacoplamento de veículos – Receita Federal proíbe o desacoplamento em recintos alfandegados de veículos com produtos químicos, perecíveis e carga viva.

Portaria 3.679 – DENATRAN – 21/08/2019 – Novas orientações sobre a nova placa de identificação veicular – PIV.

Instrução 001 - SUROC – ANTT – 30/09/2019 – Altera prazo para análise e processamento de requerimentos.

Decreto 10.030 – Exército – 30/09/2019 – Aprova novo regulamento para produtos controlados pelo Exército, substitui o Decreto 3.665.

Portaria 118 – Exército – 04/10/2019 – Apresenta a nova relação de produtos controlados, com base nas novas orientações do Decreto 10.030.

Decreto 10.030 – Exército – 29/09/2019 - Substitui o Decreto 3665, dá novas orientações sobre o transporte de produtos controlados.

Portaria 6.950 – DNIT – 21/10/2019 - Art. 1º Dispensar de Autorização Especial de Trânsito - AET as Combinações de Transporte de Veículos - CTV e as Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas - CTVP com altura entre 4,71 m (quatro metros e setenta e um centímetros) e 4,95 m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) que atendam aos limites de largura e comprimento previstos no art. 3º da Resolução nº 735, de 05 de junho de 2018.

Decisão Diretiva 114 – CETESB – 23/10/2019 - Estabelece o “Procedimento para a incorporação da Logística Reversa no âmbito do licenciamento ambiental”, em atendimento à Resolução SMA 45, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências.

Portaria 1.343 – Presidência da República – 02/12/2019 – Revoga a Portaria 944 e estabelece novas orientações para os locais de descanso e repouso dos motoristas, para cumprir as regras da Lei 13.103.

MP 905 – Pres. Da Rep. – 11/11/2019 – Secretaria da Previdência do trabalho publica novas orientações sobre CA e normas do INMETRO, para registro de EPI's.

Portaria 81 – ANVISA – 01/12/2019 – Obrigatória a identificação de embalagem externa de cada volume de produtos importados, conforme as orientações da Resolução 81 de 2008.

Portaria 5.176 – Ministério da Infraestrutura – 23/12/2019 – Define processo de certificação dos pontos de parada para cumprir as regras da Lei 13.103 – Lei do Motorista.

SUROC 002 – ANTT – 20/12/2019 – Posterga as exigências do Art 5º da Resolução 5.848, que previa a integração dos sistemas da ANTT e IBAMA, para controle das licenças.

Portaria 1.357 – SEPT – Sec. Especial da Prev. E Trabalho - 09/12/2019 – Altera a NR 16 – Atividades em Operações Perigosas.

Deliberação 180 – DENATRAN – 30/12 – Estabelece as regras para o CRLV-e.

Decreto 59.160 – DSV – SP – 28/12 – Lista os novos valores para a licença para o transporte de produtos perigosos no município de SP.

NORMAS EDITADAS EM 2020.

Deliberação 181 – DENATRAN – 02/01/2020 – Suspende a exigência de sinalização especial para veículos que excedem os limites, estabelecidos pela Resolução 702 de 2017. E segue o previsto na Resolução 610.

Resolução 1 – DNIT – 06/01/2020 - Regulamenta o uso de rodovias federais por veículos ou combinações de veículos e equipamentos, destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões ao limite estabelecido nas legislações vigentes, para o conjunto de veículo e carga transportada, assim como por veículos especiais, fundamentado nos art. 21 e 101 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conhecido como Código de Trânsito Brasileiro - CTB e dá outras providências.

Deliberação 182 – CONTRAN – 10/01/2020 - Inclui o art. 17-B à Resolução nº 258, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta os artigos 231 e 323 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estabelece metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências.

Decisão Normativa 128 – DAER-RS – 15/01/2020 – Restrição de trânsito para veículos articulados ou portadores de AET, nas rodovias estaduais simples do RS, nos feriados de 2020.

Portaria 471 – 13/02/2020 – MINFRA – Estabelece os atos administrativos necessários para reconhecimento e certificação dos Pontos de Parada e Descanso dos motoristas, previsto na Lei 13.103.

Resolução 34 – GMC – Acordo Mercosul – documentos de porte obrigatório nos países signatários, cuidado para a obrigação do porte de Ficha de Emergência e Envelope.

Portaria 6.730 – 09/03 - Secretaria Especial de Previdência – Aprova o no texto da NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento dos Riscos Operacionais – GRO.

Portaria 6.734 – 09/03 – Secretaria Especial de Previdência – Aprova o novo texto da NR 07 – PCMSO, considerando as orientações do GRO – NR 01.

Portaria 6.735 – 10/03 – Secretaria Especial da Previdência – Aprova o novo texto da NR 09 (EX PPRA) agora com o nome de Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Também as NBR's emitidas pela ABNT sofreram alterações em razão das novas orientações da Resolução 5.232 e Resolução 5.848:

NBR 7500 – Simbologia - Pelos novos produtos ou alteração dos existentes na relação da Resolução 5.232.

NBR 7501 – Nome para embarque – A nova relação alterou nomenclaturas e criou novos produtos, que deverão ter alteração na FISPQ, Ficha de Emergência e Nota Fiscal.

NBR 7503 – Ficha de emergência e Envelope – Eliminada pela Resolução 5848.

NBR 9735 – Kit mínimo para atendimento a emergências – Alteração da composição do kit mínimo, de acordo com a operação e risco apresentado no transporte.

NBR 10271 – Transporte de Ácido Fluorídrico – Novas orientações para o transporte deste produto, quanto ao tipo de veículo e identificação.

NBR 13221 – Transporte de Resíduos – Novas orientações para o transporte de resíduos, como identificação do veículo e carga.

NBR 14619 – Incompatibilidade Química – Atualizada face aos novos produtos e alteração da composição química de produtos já existentes.

NBR 14725 – FISPQ - Com as mudanças na nova resolução, o embarcador deve emitir nova FISPQ e o transportador deve fazer nova avaliação de risco das operações.

NBR 14848 – Transporte Terrestre de produtos para Consumo e Uso Humano e animal – Novos requisitos para identificação de embalagens e veículos.

NBR 15480 – Gerenciamento de Risco - Atualiza os processos de Gerenciamento de Risco e elaboração de PGR, publicada NBR em fevereiro de 2018.

NBR 15481 – Verificação dos itens obrigatórios para viagem – Com a obrigatoriedade de porte do checklist antes da viagem e após a carga, esta NBR foi atualizada.

NBR 16526 – Sistema Bottom Loading (sistema de carregamento selado) – Publicada esta NBR para orientação aos embarcadores, postos de combustível e transportadores, baseada na API 1003(sistema norte americano), para instalação nos veículos, unidades de carga e descarga.

Também as NR's – normas do Ministério do Trabalho, sofreram ao longo do ano algumas modificações.

NR 1 – Disposições Gerais – Agora GRO - Estabelece a obrigação do empregador de seguir a hierarquia das medidas de controle, seguindo a seguinte ordem – regulamentada pela Portaria 6.730:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas, ou de organização do trabalho;

IV. adoção de medidas de proteção individual.

Também está previsto no novo texto o direito de recusa do trabalhador quando perceber risco eminente na atividade. Esta situação já é prevista na NR 9 – PPRA.

NR 2 – Inspeção Prévia - Revogada

NR 3 – Embargo e Interdição - Além de sofrer alguns ajustes pontuais no texto, a nova NR 03 trouxe mais segurança jurídica para caracterização do grave e iminente risco pois traz os requisitos técnicos objetivos para aplicação de embargos e interdições.

Nesse sentido, a grande novidade da norma foi a tabulação de uma matriz para avaliação dos riscos, considerando CONSEQUÊNCIA X PROBALIDADE. Como resultado, teremos a caracterização do grave e iminente risco em 4 categorias: E – extremo, S – substancial, M – moderado, P – pequeno ou N – nenhum.

Dessa forma, serão passíveis de embargo ou interdição todas as situações com avaliação de excesso de risco extremo (E) ou substancial (S).

NR 4 – Serviço Especializado em engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho -

NR 5 – CIPA – Em análise na Comissão Tripartite para um novo texto.

NR 6 – EPI – Através da MP 905 – o governo libera a obrigatoriedade do EPI possuir o CA – Certificado de Aprovação, substituindo por laudo ou certificado.

NR 7 – PCMSO – Atualizada pela Portaria 6.734.

NR 9 – PPRA – Agora ACEOAFQB – Atualizada pela Portaria 6.675.

NR 11 – Movimentação de Cargas – Atualizado o requerimento para o treinamento dos envolvidos.

NR 12 – Máquinas e Equipamentos – Importante mudança para atividades que não as perigosas, mas apresenta o acréscimo do item 12.5.1, determinando que as empresas não precisam observar novas exigências publicadas depois da data de fabricação, importação ou adequação das suas máquinas e equipamentos, desde que atendam às exigências da NR 12, seus anexos e suas alterações e respeitem as normas técnicas vigentes à época.

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres - O anexo 1 trata do mesmo assunto do Anexo 4 da NR 9, que está em revisão para um novo texto.

NR 16 – Atividades e Operações Perigosas – Através da Portaria 1.357 altera a exigência de pagamento de periculosidade ao motorista pela presença do tanque de combustível.

NR 20 – Líquidos Combustíveis e Inflamáveis – São alteradas as regras para classificação da área, que entre outras mudanças ocorreram nas regras de análise de risco NR 20, que trata de

inflamáveis. Antes, era necessário o laudo de um engenheiro para qualquer tipo de instalação, “mesmo que fosse uma farmácia ou distribuidora de bebidas”, agora, para estes casos, bastará a análise de um técnico em segurança do trabalho, para estabelecimentos de classe II ou III.

NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto – Através da Portaria 5.176 o governo criou o certificado para os locais de descanso e pernoite dos motoristas, para cumprir as regras da Lei 13.103. Já pela Portaria 1.343, define as condições para os locais de descanso, seja na empresa, no embarcador, destinatário ou na estrada.

NR 28 – Fiscalização e Penalidades – Alterada a condição para interdição dos locais de trabalho.

NR 29 – Trabalho Portuário – Em consulta pública.